

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 43600563605		Código da Natureza Jurídica 2305		Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: B J DE QUADROS CONFECCAO DE UNIFORMES EIRELI
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

RSP2000270016

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

CARAZINHO
Local

22 Setembro 2020
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR
☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

☐ NÃO / / _____
Data Responsável

☐ NÃO / / _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

 / /
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

/ /
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

/ /
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7335084 em 24/09/2020 da Empresa B J DE QUADROS CONFECCAO DE UNIFORMES EIRELI, Nire 43600563605 e protocolo 206473061 - 08/09/2020. Autenticação: 664CB16F27A4DC1AE462F6686A806B553036639C. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/647.306-1 e o código de segurança iPxq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL



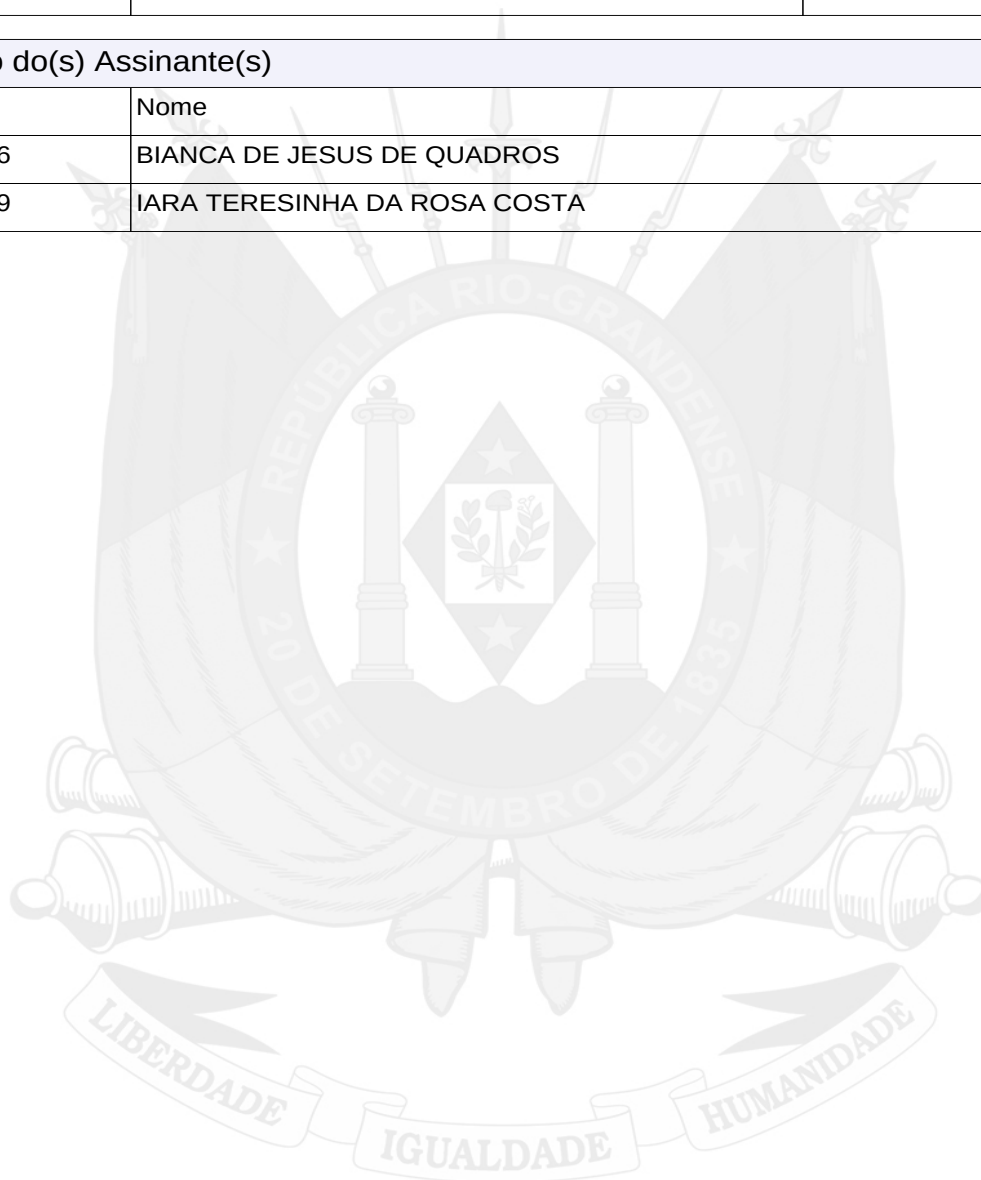
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/647.306-1	RSP2000270016	08/09/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
038.350.340-06	BIANCA DE JESUS DE QUADROS
556.438.920-49	IARA TERESINHA DA ROSA COSTA



**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO Nº 01 DA EMPRESA
IARA T. DA ROSA COSTA CONFECÇÃO EIRELI
CNPJ: 27.423.588/0001-42**

Pelo presente instrumento particular a **Sr.ª IARA TERESINHA DA ROSA COSTA**, nacionalidade Brasileira, casada, regime comunhão parcial, empresaria, portadora CI 4036781823.SSP/RS e CPF nº 556.438.920-49, com domicílio / residência a rua 14 de Júlio, numero 67, bairro / distrito Centro, Carazinho – RS, CEP: 99500-000.

Titular da empresa Individual de responsabilidade Ltda. **IARA T. DA ROSA COSTA CONFECÇÃO EIRELI**, NIRE 4360056360-5, CNPJ 27.423.588/0001-42, com sede e domicílio na Rua FLAVIO ANTONIO GOBBI, numero 90, sala 01, bairro /distrito Boa vista, município CARAZINHO – Rio Grande do Sul – CEP: 99500-000 resolve alterar seu Ato Constitutivo mediante as seguintes clausulas.

Da Alteração

Clausula Primeira – Retira-se o Titular, **Sr.ª IARA TERESINHA DA ROSA COSTA**, transferindo a titularidade e a totalidade do capital no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) através de compra e venda para Senhorita **BIANCA DE JESUS DE QUADROS**, brasileira, solteira, maior, empresaria, portadora da CI 1116876622.SSP/RS e CPF 038.350.340-06, com domicílio / residência a rua Belarmino Jung, numero 83, bairro / distrito Dileta, Carazinho – RS, CEP: 99500-000.

Clausula Segunda – O nome empresarial **IARA T. DA ROSA COSTA CONFECÇÃO EIRELI** passa a ser: **B J DE QUADROS CONFECÇÃO DE UNIFORMES EIRELI**.

Clausula Terceira – O objetivo social passa a ser: INDÚSTRIA DE TRANSFORMACAO, CONFECCAO DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, ROUPAS PROFISSIONAIS EXCETO AS SOB MEDIDAS, CONFECCAO DE ARTIGOS E PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDAS, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA O USO PROFISSIONAL, SEGURANCA DO TRABALHO E ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ESPORTIVO, TROFEUS, CAMISAS, CHUTEIRAS, BOLAS, BONES E SEMELHANTES.

Clausula Quarta – O titular resolve consolidar seu ato constitutivo nos seguintes termos.

DA CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

Clausula 1ª – A Empresa Adota o nome empresarial de: **B J DE QUADROS CONFECÇÃO DE UNIFORMES EIRELI**. A Empresa tem como nome fantasia **PROGOL**.

Clausula Segunda – O objetivo e de: INDÚSTRIA DE TRANSFORMACAO, CONFECCAO DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, ROUPAS PROFISSIONAIS EXCETO AS SOB MEDIDAS, CONFECCAO DE ARTIGOS E PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDAS, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA O USO PROFISSIONAL, SEGURANCA DO TRABALHO E ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ESPORTIVO, TROFEUS, CAMISAS, CHUTEIRAS, BOLAS, BONES E SEMELHANTES.

Clausula Terceira - A Sede da Empresa é na Rua Flavio Antônio Gobbi, nº 90 – Sala 01, bairro Boa Vista, Carazinho/RS, CEP: 99500-000.

Clausula Quarta – A Empresa iniciou suas atividades em 28/03/2017 e seu prazo de duração é indeterminado.

Clausula Quinta – O Capital Social é de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), totalmente integralizado, em moeda corrente nacional.



Clausula Sexta – A administração da empresa cabe ao titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de administradora, representando ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Clausula Sétima - Ao termino de cada exercício, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e de resultado econômico.

Clausula Oitava – O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excedera o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada Lei.

Clausula Oitava – A empresa poderá em qualquer tempo, abrir ou fechar filial em outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Clausula Decima – O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não esta impedido de exercer a administração da empresa por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela a pena que vede, ainda temporariamente, o acesso a cargos publico, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou conta a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas da defesa da concorrência, contra relações de consumo, fe publica ou propriedade.

Clausula Decima Primeira - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não configura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Clausula Decima Segunda – Fica eleito o Foro de Carazinho/RS para o exercício e o cumprimento dos direitos resultantes deste instrumento.

Carazinho RS, 07 de Setembro de 2020.

Iara Teresinha da Rosa Costa

Bianca de Jesus de Quadros





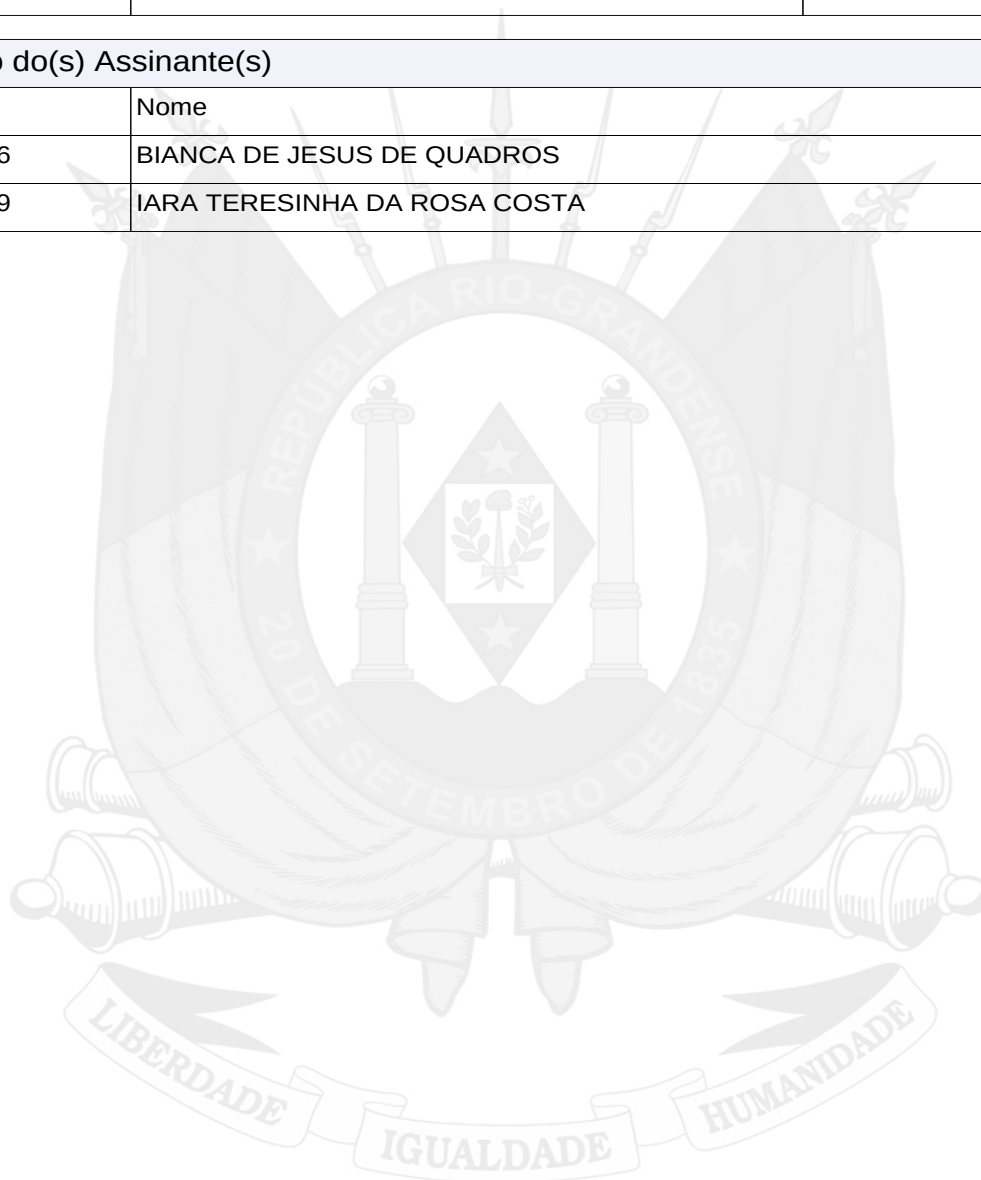
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/647.306-1	RSP2000270016	08/09/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
038.350.340-06	BIANCA DE JESUS DE QUADROS
556.438.920-49	IARA TERESINHA DA ROSA COSTA



Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7335084 em 24/09/2020 da Empresa B J DE QUADROS CONFECCAO DE UNIFORMES EIRELI, Nire 43600563605 e protocolo 206473061 - 08/09/2020. Autenticação: 664CB16F27A4DC1AE462F6686A806B553036639C. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/647.306-1 e o código de segurança iPqx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
CARLOS V. B. GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 5/7



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa B J DE QUADROS CONFECCAO DE UNIFORMES EIRELI, de NIRE 4360056360-5 e protocolado sob o número 20/647.306-1 em 08/09/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7335084, em 24/09/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Marcia Gonzalez Somensi.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
038.350.340-06	BIANCA DE JESUS DE QUADROS
556.438.920-49	IARA TERESINHA DA ROSA COSTA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
038.350.340-06	BIANCA DE JESUS DE QUADROS
556.438.920-49	IARA TERESINHA DA ROSA COSTA

Porto Alegre, quinta-feira, 24 de setembro de 2020



Documento assinado eletronicamente por Marcia Gonzalez Somensi, Servidor(a) Público(a), em 24/09/2020, às 12:22 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 20/647.306-1.





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES



Porto Alegre. quinta-feira, 24 de setembro de 2020



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7335084 em 24/09/2020 da Empresa B J DE QUADROS CONFECCAO DE UNIFORMES EIRELI, Nire 43600563605 e protocolo 206473061 - 08/09/2020. Autenticação: 664CB16F27A4DC1AE462F6686A806B553036639C. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/647.306-1 e o código de segurança iPqx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 7/7

 	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO			
	CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN			
2º 1º NOME E SOBRENOME BIANCA DE JESUS DE QUADROS		1ª HABILITAÇÃO 07/08/2019		
	3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO 03/07/2000, CARAZINHO, RS			
	4a DATA EMISSÃO 31/01/2024	4b VALIDADE 25/01/2026	ACC 	D
	3c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF 1116876622 SSP/DI RS			
	4d CPE 038.330.340-06	5 Nº REGISTRO 07309868780		3ª CAT HAB AB
	NACIONALIDADE BRASILEIRO			
FILIAÇÃO MARCOS DE QUADROS				
<i>Bianca de Jesus de Quadros</i> MARIA ELIANE DE JESUS				
7 ASSINATURA DO PORTADOR				

9
10
11
12

ACC 			
A 		25/01/2026	
A1 			
B 		25/01/2026	
B1 			
C 			
C1 			

9
10
11
12

D 			
D1 			
BE 			
CE 			
C1E 			
DE 			
D1E 			

12

OBSERVAÇÕES

LOCAL
 PORTO ALEGRE, RS

ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
 40015333650
 RS241441277

RIO GRANDE DO SUL

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

2. 2. 1. Nome e Sobrenome / Name / Birthname / Nome e Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión - 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta - ACC - 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora - 4d. CPF - 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - 11. Filiação / Filiação - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA073098687<808<<<<<<<<<
0007032F2601250BRA<<<<<<<<<4
BIANCA<<DE<JESUS<DE<QUADROS<<<



1º TABELIONATO DE NOTAS DE CARAZINHO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

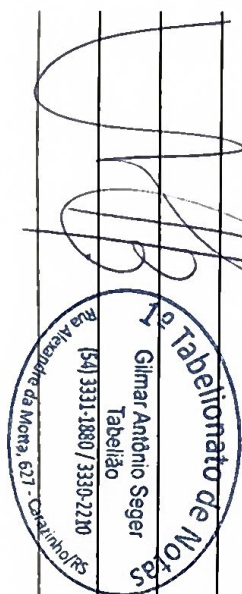
CERTIFICO que no livro e folhas acima mencionados, consta a escritura do teor seguinte:

Nº 17.752.-ESCRITURA PÚBLICA DE PROCURAÇÃO, que faz B J de Quadros Confecção de Uniformes EIRELI, como adiante se declara. Saibam quantos este instrumento público de procuração virem, que aos vinte e quatro (24) dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte (2020), nesta cidade de Carazinho/RS, neste Primeiro Tabelionato compareceu como outorgante **B J DE QUADROS CONFECÇÃO DE UNIFORMES EIRELI**, pessoa jurídica de nacionalidade brasileira inscrita no CNPJ sob nº 27.423.588/0001-42, com sede nesta cidade, na Rua Flávio Antônio Gobbi, 90, sala 01, Bairro Boa Vista, neste ato representada por sua sócia/administradora **BIANCA DE JESUS DE QUADROS**, CI nº 1116876622, expedida pela SSP/RS em 15/04/2010, CPF nº 038.350.340-06, brasileira, secretária, e-mail bianca.quadros2@hotmail.com, nascida em 03/07/2000, maior, filha de Marcos de Quadros e Maria Eliane de Jesus, solteira, que declara não viver em união estável, residente e domiciliada na Rua Pedro Belarmino Jung, 83, Bairro Dileta, nesta cidade, conforme Primeira Alteração e Consolidação Contratual registrada na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul em 24/09/2020, sendo que a representante declara que não existem alterações posteriores, os quais ficam arquivados nestas notas no Livro de Registro de Procurações, Autorizações Judiciais e Documentos de Representação Legais nº 94, às folhas 151/157, registro nº 4.210, a presente identificada documentalmente, por mim, **PATRÍCIA RAUBER**, Substituta de Tabelião, de cuja identidade e capacidade para o ato dou fé. Pela outorgante me foi dito que nomeia e constitui seu bastante procurador **JOELSON CARLOS PIAZZA BRINGHENTI**, Carteira Nacional de Habilitação nº 00278530152, expedida pelo DETRAN/RS em 09/02/2018, CPF nº 258.960.830-68, brasileiro, comerciante, e-mail bringhenti1958@gmail.com, nascido em 09/03/1958, filho de José

GILMAR ANTÔNIO SEGER - Tabelião
Rua Alexandre da Motta, 627 - ☎ (54) 3331-1880 📠 (54) 98434-9937



Bringhenti e Olimpia Piazza Bringhenti, divorciado, residente e domiciliado na Rua Flávio Gobbi, 90/4, Bairro Boa Vista, nesta cidade, a quem confere os poderes abaixo mencionados, para tratar dos negócios e assuntos de interesse da empresa outorgante, sempre dentro dos limites estabelecidos no contrato social, os quais são de conhecimento do outorgado, podendo: **a)** representar nos estabelecimentos bancários em geral, cooperativas de crédito, inclusive no Banco do Brasil S.A, Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A., Caixa Econômica Federal, na Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados Alto Jacuí - Sicredi Alto Jacuí e no Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil - Cooperativa SICOOB, agências da cidade de Carazinho/RS, podendo, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contas de poupança, podendo para tanto, emitir, assinar e endossar cheques, inclusive especiais, incluir ou retirar contra-ordens, fazer depósitos e retiradas, passar recibos e dar quitação, retirar cartões magnéticos, cadastrar, alterar ou cancelar senhas, solicitar saldos, extratos de contas e talões de cheques, receber todas e quaisquer importâncias devidas ou destinadas ao outorgante, independente de sua origem ou procedência, solicitar transferência de importâncias, autorizar débitos e créditos em conta corrente, assinar certificados de investimento, assinar, fazer declarações, apresentar documentos, prestar informações, efetuar cadastros, firmar e rescindir contratos de qualquer natureza, inclusive de empréstimos, de abertura de crédito em conta corrente devedora, receber e dar quitação, contrair e receber empréstimos em nome do outorgante, emitir, endossar e aceitar duplicatas, emitir e endossar notas promissórias, descontar, caucionar e entregar para cobrança bancária, duplicatas, cheques, letras de câmbio e notas promissórias; **b)** adquirir, vender, ceder, permutar ou de qualquer outra forma alienar, para quem quiser, a qualquer título, bens imóveis, direitos, móveis, veículos ou quaisquer outros bens de propriedade da outorgante, bem como adquirir quaisquer destes bens para a outorgante. A outorgante está ciente da eventual necessidade de nova procuração, em face de decisão





1º TABELIONATO DE NOTAS DE CARAZINHO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

do Superior Tribunal de Justiça, que, com base no artigo §1º do artigo 661 do Código Civil seria necessária a especificação dos imóveis objetos da procuração; **c)** admitir, demitir e indenizar empregados, fixar salários e gratificações, assinar carteiras de trabalho e previdência social, e fazer as respectivas anotações, pagar salários e receber quitação; **d)** representá-la em qualquer juízo, instância ou Tribunal, mover as ações que julgar conveniente e defendê-la nas que lhe forem movidas, usar dos poderes para o foro em geral (art. 105 do CPC), bem como os especiais de transigir, desistir, reconvir, recorrer, receber e dar quitação, firmar compromissos, produzir provas, receber notificações, firmar contratos de prestação de serviços, comprar e vender os produtos atinentes ao seu ramo de negócio, combinar preços, prazos e demais condições, assinar contratos, guias, requerimentos, despachos de mercadorias e demais documentos necessários, pagar e receber importâncias, dando e recebendo quitacoes; **e)** representá-la junto às repartições públicas federais, estaduais e municipais, bem como perante as suas respectivas fiscalizações, INSS, Juntas Comerciais, Serviços Notariais e de Registro, Correios e Telégrafos, Indústria e Comércio em geral e onde mais preciso for, tudo requerendo, promovendo e assinando em defesa dos direitos e interesses da empresa outorgante, fazer e assinar a sua declaração do Imposto de Renda, receber as respectivas notificações e assinar os certificados correspondentes, pagar os impostos, taxas e demais tributos devidos, bem como contribuições previdenciárias, requerer e receber quaisquer benefícios a que venha a ter direito, defendê-la em processos fiscais e/ou administrativos, receber e assinar toda a correspondência da outorgante, simples ou registrada, com ou sem valores postais, encomendas, reembolsos; **f)** representar amplamente a outorgante em quaisquer formas de licitações, pregões ou quaisquer outras formas de concorrências públicas, com poderes para apresentar propostas, lances, impugnações, enfim, praticar todos os atos indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato, **permitido o substabelecimento**. Fica reservado

GILMAR ANTÔNIO SEGER - Tabelião
Rua Alexandre da Motta, 627 - ☎ (54) 3331-1880 📠 (54) 98434-9937



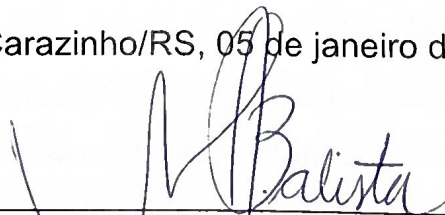
à outorgante, o uso simultâneo dos poderes ora conferidos.

CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS:

Certifico que se encontra arquivado nestas notas, o Relatório de Consulta de Indisponibilidade de Bens da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em nome das partes, extraídos em 24/09/2020 às 15:44:10 e às 15:50:21, com os códigos hash: 9b7b. 5437. a2d7. e79f. cba5. 3e6a. 6e3c. ef71. 3552. be51 e 8e51. 86b8. f689. 3b74. 3aca. 650c. 895a. f68e. 91c2. df2a, respectivamente, pelos quais se verifica a existência de registro de indisponibilidade em nome de Joelson Carlos Piazza Bringhenti e a inexistência de registro de indisponibilidade em nome de B J de Quadros Confecção de Uniformes EIRELI. As partes foram alertadas sobre a impossibilidade de registro de direito no registro de imóveis enquanto vigente a restrição de indisponibilidade. E, assim convencionada, me pediu que lhes fizesse este instrumento, o qual fiz, sendo lido, achou conforme, aceitou, ratifica e assina. Eu, PATRÍCIA RAUBER, Substituta de Tabelião, que a datilografei, conferi, dou fé e assino em público e raso.

Era o que continha dito instrumento, que para aqui foi fielmente transcrito. Dou fé.*

Carazinho/RS, 05 de janeiro de 2026


Maiara Balista
Escrevente Autorizada

Emolumentos: Busca: R\$ 12,90 (0107.03.1500003.68678 = R\$ 4,40); Certidão: R\$ 34,00 (0107.04.1300001.46199 = R\$ 5,50); Processamento eletrônico: R\$ 7,30 (0107.01.2200001.45344 = R\$ 2,20)
Emolumentos + selos: R\$ 54,20 + R\$ 12,10 = R\$ 66,30



A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
096685 51 2026 00000122 74



Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 06/04/2026

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **dec5861388e13dc36cba5d5ca81e9217454f9588d5f647b9422e21ed1c67f2a0** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **302052** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**PROCURAÇÃO JOELSON ATUALIZADA**", cujo assunto é descrito como "**PROCURAÇÃO JOELSON ATUALIZADA**", faz prova de que em **06/01/2026 10:01:59**, o responsável **B J de Quadros Confecção de Uniformes Eireli (27.423.588/0001-42)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de B J de Quadros Confecção de Uniformes Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **06/01/2026 10:03:40** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x404cb8d222e15c929d7b534f717ebc1a145be9b667fe2ebbb96df1e9a95c1938**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.423.588/0001-42 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 30/03/2017
NOME EMPRESARIAL B J DE QUADROS CONFECCAO DE UNIFORMES LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PROGOL			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida (Dispensada *)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida (Dispensada *) 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (Dispensada *) 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R FLAVIO ANTONIO GOBBI	NÚMERO 90	COMPLEMENTO SALA 01	
CEP 99.500-000	BAIRRO/DISTRITO BOA VISTA	MUNICÍPIO CARAZINHO	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (54) 9976-4880	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/03/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **06/01/2026** às **14:44:38** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: B J DE QUADROS CONFECCAO DE UNIFORMES LTDA
CNPJ: 27.423.588/0001-42

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:34:06 do dia 04/11/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/05/2026.

Código de controle da certidão: **8C96.ED33.30CA.C2BF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **B J DE QUADROS CONFECCAO DE UNIFORMES LTDA**

CNPJ base: **27.423.588/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **10 dias do mês de DEZEMBRO do ano de 2025**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA, NOS TERMOS DO ARTIGO 206 DO CTN

Descrição dos Débitos/Pendências

POSSUI 1 DEBITO(S):
1 Adm Parcelado

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 7/2/2026.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **38671901**
Autenticação: **49088041**





MUNICÍPIO DE CARAZINHO
ESTADO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E
ARRECADAÇÃO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 19508/2025

Contribuinte

Nome/Razão: 151965 - B J DE QUADROS CONFECCAO DE UNIFORMES EIRELI

CNPJ/CPF: 27.423.588/0001-42

Endereço: RUA FLAVIO ANTONIO GOBBI, 90

Complemento: SALA 01

Bairro: BOA VISTA

Cidade: Carazinho - RS

Finalidade

Certidão por Contribuinte

Observações

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
16/12/2025	90 dias

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar as dividas que venham a ser apuradas, de responsabilidade do contribuinte abaixo identificado **C E R T I F I C O** que, em nome de **B J DE QUADROS CONFECCAO DE UNIFORMES EIRELI** até a presente data não existem, em aberto, débitos de tributos municipais, débitos ou multas ambientais.

Carazinho - RS, 16 de dezembro de 2025

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.423.588/0001-42
Razão Social: B J DE QUADROS CONFECCAO DE UNIFORMES LTDA
Endereço: RUA FLAVIO ANTONIO GOBBI 90 SALA 01 / BOA VISTA / CARAZINHO / RS / 99500-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/12/2025 a 23/01/2026

Certificação Número: 2025122503444922209500

Informação obtida em 06/01/2026 14:56:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Consulta Pública ao CGCTE RS

Situação na data: 06/01/2026

Identificação			
Inscrição Estadual	025/0131676		
CNPJ	27.423.588/0001-42		
Razão Social	B J DE QUADROS CONFECCAO DE UNIFORMES LTDA		
Nome Fantasia	PROGOL		
Endereço			
Logradouro	RUA FLAVIO ANTONIO GOBBI		
Número	90	Complemento	SALA: 01;
Bairro/Distrito	VL BOA VISTA		
Município	CARAZINHO	U.F.	RS
CEP	99500-000		
Informações Complementares			
Enquadramento Empresa	SIMPLES NACIONAL	Delegacia da Receita Estadual	5ª DRE - PASSO FUNDO
Natureza Jurídica	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
CNAE Principal	1413401 - CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA		
CNAE Secundario	1412601 - CONFECCAO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA 4649499 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE		
Data Abertura	01/04/2017		
Situação Cadastral Vigente ⁽¹⁾	ATIVO		

OBSERVAÇÃO: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

⁽¹⁾ Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: B J DE QUADROS CONFECCAO DE UNIFORMES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 27.423.588/0001-42
Certidão nº: 59657351/2025
Expedição: 06/10/2025, às 08:15:42
Validade: 04/04/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **B J DE QUADROS CONFECCAO DE UNIFORMES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.423.588/0001-42**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

A empresa B . J. DE QUADROS CONFECÇÃO DE UNIFORMES LTDA, sediada na Rua Flávio Antônio Gobbi, 90, sala 01, bairro Boa Vista, Carazinho – RS, inscrita no CNPJ nº 27.423.588/0001-42, por intermédio de seu responsável (contador ou técnico contábil) O Sr. Silas Eloy de Almeida inscrito no CRC/RS nº 046814-0, inscrito no CPF nº 235.235.030-68, declara, para os devidos fins que a empresa é:

(X) é considerada microempresa, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06;

() é considerada empresa de pequeno porte, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123/06;

() é cooperativa, tendo auferido no calendário anterior, receita bruta até o limite de R\$ 4.800.000,00 (tendo assim, direito aos benefícios previstos no Capítulo V da Lei Complementar n.º 123/06)

Declara que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06.

CARAZINHO, 03 DE OUTUBRO DE 2025.



SILAS ELOY DE ALMEIDA
TÉCNICO CONTÁBIL
CRC/RS: 046814-0



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PODER JUDICIÁRIO

SISTEMA THEMIS

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

B J DE QUADROS CONFECCAO DE UNIFORMES LTDA *****
PESSOA JURÍDICA CADASTRADA SOB CNPJ 27.423.588/0001-42*****

Carazinho, 08 de janeiro de 2026, às 14h48min



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CARAZINHO - APAE

MANTENEDORA ESCOLA ESPECIAL LAÇOS DE TERNURA

Declarada de Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal
CNPJ 88.457.957/0001-02

Rua Paissandú, 140 - Caixa Postal, 471 - Fone/Fax: (54) 3331-1179 e 3331-4541 - Bairro Glória - Carazinho - RS
E-mail: carazinho@apaers.org.br

Reconhecida Entidade
de Fins Filantrópicos.
Decreto-Lei 1.572
Proc. 77.786/77



Reconhecida de utili-
dade Pública Federal
Decreto-Lei 95.244



Reconhecida de utili-
dade Pública Estadual
Decreto 23.284



Reconhecida de utili-
dade Pública Munici-
pal Lei 2314/70



Registrada no Cartório
do Registro de Imóveis
de Carazinho sob nº
6.867



Registrada no Conse-
lho Nacional Assis-
tência Social Sob nº
44006.005396/97-01



Filiada à Federação
Nacional das APAES
nº 038



Filiada à Fundação
Riograndense de
Atendimento ao Ex-
cepcional. Livro nº 1,
folha 268.001



Matrícula Conselho
Estadual de Educação
nº 268.001



Registro na Secretaria
do Trabalho, Cidada-
nia e Assistência So-
cial nº 102898

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins de direito, que a empresa **B. J. de Quadros Confecção de Uniformes LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 27.423.588/0001-42, localizada na Rua Flávio Antônio Gobbi, bairro Boa Vista, Carazinho/FORNECEU PARA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, CNPJ 88.457.957/0001-02, 1780 Peças de uniformes entre eles, CALÇA DE SUPLEX 87% POLIAMIDA 13% ELASTANO, AVENTAL, CALÇA DE SARJA, UNIFORMES PARA BANDA MALHA ESCOLAR POLIESTER PET COM ALGODÃO, LEGGING SUPLEX, JAQUETA 100% POLIESTER COM FORRO MATELADO COM FIBRA, CAMISA POLO PA, BERMUDA MALHA COLEGIAL POLIESTER PET COM ALGODÃO, JAQUETA CORTA VENTO 100% POLIESTER, CAMISETA PA PET, CONJUNTOS DE MOLETON PA, entre outros.

Não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade, prazos de entrega compatíveis com o requisitado e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto a qualidade dos produtos/serviços e quanto a liberação da garantia contratual junto à instituição financeira até a presente data.

Sendo o que tínhamos a atestar.

CARAZINHO, JULHO DE 2025.

Lidiane da S. Corso
Lidiane da Silva Corso
Diretora



Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 23/02/2026

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **9ebe0b394b76affc65f356e8fde73e71917c0b90593b542ebb49b93c3904e225** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **297356** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ATESTADO APAE"**, cujo assunto é descrito como **"ATESTADO APAE"**, faz prova de que em **25/11/2025 10:12:05**, o responsável **B J de Quadros Confeção de Uniformes Eireli (27.423.588/0001-42)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de B J de Quadros Confeção de Uniformes Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **25/11/2025 10:13:20** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x569c222f1ed69e300cf051fdf0a13f6fb3437bdc80808186fdf3196785cb93e9**.

Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO
CAPITAL DA HOSPITALIDADE E DA LOGÍSTICA



Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa BJ DE QUADROS CONFECÇÃO DE UNIFORMES EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 27.423.588/0001-42, forneceu para municipalidade camisetas, jalecos, uniformes, macacões entre outros.

Não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade, prazos de entrega compatíveis com o requisitado e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto a qualidade dos produtos/serviços e quanto a liberação da garantia contratual junto à instituição financeira até a presente data.

Sendo o que tínhamos a atestar.

Carazinho, 27 de agosto de 2021.


Sandra Denise Bandeira Guerra
Secretária Municipal de Educação



Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 08/04/2026

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **53e951313aef5cb34ea00c6791a3b656d266358c47587483ad7962d7bff5ce94** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **302611** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ATESTADO CARAZINHO**", cujo assunto é descrito como "**ATESTADO CARAZINHO**", faz prova de que em **08/01/2026 14:25:33**, o responsável **B J de Quadros Confecção de Uniformes Eireli (27.423.588/0001-42)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de B J de Quadros Confecção de Uniformes Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **08/01/2026 14:33:31** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x6e809257cd804894378cd564f96f9805830f7251b944d1e048f78d45a15d04cc**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins de direito, que a empresa **B. J. de Quadros Confecção de Uniformes LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 27.423.588/0001-42, localizada na Rua Flávio Antônio Gobbi, bairro Boa Vista, Carazinho/RS, FORNECEU PARA A MUNIPALIDADE 11.700 peças de uniformes escolares, sendo eles: camisetas, abrigos, moletons, bermudas, entre outros.

Não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade, prazos de entrega compatíveis com o requisitado e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto a qualidade dos produtos/serviços e quanto a liberação da garantia contratual junto à instituição financeira até a presente data.

Sendo o que tínhamos a atestar.


Jussara Mello Hübner
Sec. Mun. de Educação

Três de Maio, julho de 2025.

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**

Prefeitura Municipal de Três de Maio

Palácio Municipal Walter Ullmann, Rua Alcy Ramos Tomasi, N° 46, Centro - 98.910-000, Três de Maio - RS.
(55) 3535-1122 / contato@tresdemaio.rs.gov.br



Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 23/02/2026

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **9cfad1c41504ebf005b680108224d9b02971b227e352190c56f76ab575539bdc** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **297354** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA TRÊS DE MAIO**", cujo assunto é descrito como "**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA TRÊS DE MAIO**", faz prova de que em **25/11/2025 10:06:36**, o responsável **B J de Quadros Confecção de Uniformes Eireli (27.423.588/0001-42)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **B J de Quadros Confecção de Uniformes Eireli** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **25/11/2025 10:10:32** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xbd8d35dec2592c24838f07234877c60b5be53ba59fe5631d4cfd30719383da14**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



PROGOL IND E COMÉRCIO DE CONFECÇÃO

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO

(Art. 14 da Lei nº 14.133/2021)

A empresa B J DE QUADROS CONFECÇÃO DE UNIFORMES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 27.423.588/0001-42, sediada na rua Flavio Gobbi, 90, bairro Boa Vista, Carazinho/RS, por intermédio de seu representante legal Bianca de Jesus de Quadros portador (a) da Carteira de Identidade nº 1116876622 e do CPF nº 038.350.340-06, **DECLARA** para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que até esta data:

1. Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante, ou com agente público que desempenhe função na licitação, ou que atue na fiscalização ou na gestão do contrato;
2. Não possui como cônjuge, companheiro(a) ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, dirigente do órgão ou entidade contratante, ou agente público que atue na licitação, fiscalização ou gestão do contrato;
3. Está ciente de que a falsidade desta declaração implicará na aplicação das sanções previstas na legislação vigente, em especial na Lei nº 14.133/2021.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Carazinho, 19 de janeiro de 2026.

B J DE QUADROS
CONFECÇÃO DE
UNIFORMES
LTDA:27423588000
142

Assinado de forma digital
por B J DE QUADROS
CONFECÇÃO DE UNIFORMES
LTDA:27423588000142
Dados: 2026.01.08 14:36:09
-03'00'

B J DE QUADROS CONFECÇÃO DE UNIFORMES EIRELI